



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DOIS MIL E VINTE E UM DO DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

1 Ao sétimo dia do mês de outubro do ano dois mil e vinte e um, às quinze horas e trinta
2 minutos na plataforma *Google Meet*, reuniu-se virtualmente em assembleia o Departamento
3 de Computação – DC da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, sob a
4 presidência do chefe do DC, o docente **Fábio Francisco da Costa Fontes**. Estiveram presentes,
5 além do presidente, os docentes: **Amanda Gondim de Oliveira, Angélica Félix de Castro,**
6 **Daniel Cavalcante Lopes, Danielle Simone da Silva Casillo, Francisco Milton Mendes Neto,**
7 **Kátia Cilene da Silva Moura, Lenardo Chaves e Silva, Leonardo Augusto Casillo, Marcos**
8 **Evandro Cintra e Paulo Gabriel Gadelha Queiroz**. Os docentes Bruno de Sousa Monteiro
9 Helcio Wagner da Silva, Judson Santos Santiago, Paulo Henrique Lopes Silva, Welliana
10 Benevides Ramalho e Yáskara Ygara Mescal Pinto Fernandes tiveram as justificativas de
11 ausência aprovadas pela assembleia. Verificada a existência de “*quórum legal*”, o chefe do DC,
12 o docente **Fábio Francisco da Costa Fontes** deu início à reunião saudando a todos e
13 agradecendo as presenças. Em seguida, foi feita a leitura da pauta e a mesma foi aprovada
14 por unanimidade. A pauta constava dos seguintes pontos: **Primeiro ponto:** Apreciação e
15 aprovação da ata da 8ª Reunião Ordinária de 2021 do DC; **Deliberação:** Aprovada com 1
16 (uma) abstenção. **Segundo ponto:** Apreciação e aprovação de ações de extensão;
17 **Deliberação:** A ação de extensão intitulada: “SMARTEYE – MONITORAMENTO E
18 INTELIGÊNCIA APLICADA AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL” submetida pelo docente
19 **Francisco Milton Mendes Neto** foi aprovada por unanimidade. **Terceiro ponto:** Discussão da
20 Minuta de Resolução que dispõe sobre a retomada das aulas presenciais; **Deliberação:** A
21 docente **Amanda Gondim de Oliveira**, na condição de coordenadora do curso de Ciência da
22 Computação, relatou que muitas dúvidas sobre o retorno presencial ainda permaneciam e
23 que estava com dificuldades em realizar a solicitação de turmas. A docente **Kátia Cilene da**



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO

24 **Silva Moura**, na condição de pró-reitora adjunta de graduação, afirmou que este seria o
25 momento de contribuir no documento apresentado apesar da construção equivocada.
26 Informou ainda que haveria período destinado para reajuste de turmas. A docente **Angélica**
27 **Félix de Castro** questionou da possibilidade de todos os alunos vacinados retornarem
28 presencialmente e os não vacinados e com comorbidades permanecerem no ensino remoto.
29 A docente **Kátia Cilene da Silva Moura** esclareceu que o Ministério da Educação já
30 comunicou da impossibilidade de restringir o acesso de alunos não vacinados a universidade.
31 Sugeriu ainda que tanto os docentes quanto os discentes tivessem liberdade de optar pelo
32 retorno presencial ou pelo ensino remoto. O chefe do DC, o docente **Fábio Francisco da**
33 **Costa Fontes** sugeriu ainda a opção de rodízio entre as modalidades presencial e remota. A
34 docente **Amanda Gondim de Oliveira** salientou a necessidade de ficar explícito na minuta
35 que o docente não precisaria ministrar a mesma aula mais de uma vez caso a turma fosse
36 ofertada na modalidade híbrida. O chefe do DC, o docente **Fábio Francisco da Costa Fontes**
37 sugeriu a criação de 3 (três) parágrafos no Art. 5º: “§3º O atendimento realizado no gabinete
38 dos docentes deve, preferencialmente, ser agendado e a capacidade máxima de pessoas na
39 sala ao mesmo tempo ser quatro”; “§4º Nos laboratórios de pesquisa, cabe ao docente
40 responsável pelo laboratório, a confecção de uma escala de uso do espaço pelos estudantes
41 e pesquisadores de forma a respeitar o distanciamento social estabelecido no plano de
42 biossegurança da universidade”; “§5º Nas salas/laboratórios de estudo, cabe a secretaria do
43 prédio a criação de uma agenda para reserva dos espaços, de forma a respeitar o
44 distanciamento social estabelecido no plano de biossegurança da universidade”. A
45 assembleia foi favorável a sugestão por unanimidade. A docente **Amanda Gondim de**
46 **Oliveira** salientou a necessidade de ficar explícito na minuta os critérios para definir as
47 modalidades das turmas e, com a colaboração dos docentes **Danielle Simone da Silva Casillo**
48 e **Paulo Gabriel Gadelha Queiroz** propôs que no Art. 9º onde se lia: “Art. 9º Nas turmas
49 presenciais em que o total de estudantes ultrapasse a capacidade do espaço físico,



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO

50 considerando o distanciamento social estabelecido no Plano de Biossegurança, o
51 componente curricular será automaticamente ministrado de forma não presencial, exceto
52 nas situações previstas no §1º do Art. 13º”, leia-se: “Para turmas com o número de alunos
53 dentro da capacidade da sala, as turmas serão 100% presenciais. Para turmas com o número
54 de alunos acima da capacidade deve-se criar a turma híbrida. Os encontros presenciais da
55 turma híbrida podem ocorrer até um limite de 50% da carga horária da disciplina e sempre
56 respeitando os critérios definidos pelo Comitê de Biossegurança. A divisão do conteúdo
57 presencial e remoto das turmas híbridas serão definidas pelo professor”. A proposta foi
58 aprovada por unanimidade. O chefe do DC, o docente **Fábio Francisco da Costa Fontes**
59 sugeriu ainda que o §1º do Art.15º, onde se lia: “§2º As avaliações assíncronas deverão estar
60 disponíveis para os discentes por um período mínimo de 12 (doze) horas, ficando a critério
61 do docente definir o tempo de execução” fosse suprimido. A assembleia foi favorável a
62 supressão por unanimidade. Nada mais havendo a ser discutido, o chefe do departamento
63 deu por encerrada a reunião e eu, **Fernanda Freire Lima**, secretária dos departamentos do
64 CCEN, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo presidente desta reunião e pelos
65 demais presentes, quando aprovada.

Fábio Francisco da Costa Fontes
Chefe do DC

Fernanda Freire Lima
Secretária dos Departamentos do CCEN

Amanda Gondim de Oliveira

Angélica Félix de Castro



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO

Danielle Simone da Silva Casillo

Danniel Cavalcante Lopes

Francisco Milton Mendes Neto

Kátia Cilene da Silva Moura

Lenardo Chaves e Silva

Leonardo Augusto Casillo

Marcos Evandro Cintra

Paulo Gabriel Gadelha Queiroz